DISP? SOBRE AUTORIZA?O PARA ABERTURA DE CR?ITO ADICIONAL ESPECIAL, E D?OUTRAS PROVID?CIAS.

A C?ara Municipal de Marechal C?dido Rondon, Estado do Paran? aprovou a seguinte LEI:

Art. 1 ª ? Fica alterada a programa?o constante dos Anexos I e II, do Plano Plurianual, o Anexo da Lei de Diretrizes Or?ment?ias ? LDO e o cronograma de desembolso, para o corrente exerc?io.

Art. 2 ª ? Fica igualmente o Chefe do Executivo Municipal autorizado a criar, no corrente exerc?io, um Cr?ito Adicional Especial, no valor de at?R$ 116.000,00 (cento e dezesseis mil reais), visando o atendimento ao Cons?cio CISMAE, de acordo com a seguinte classifica?o:

03.000 ? SERVI? AUT?OMO DE ?UA E ESGOTO
03.001 ? Servi?s Aut?omo de ?ua e Esgoto
03.001.04.122.0004.2001 ? Manut. dos Servi?s Administrativos da Autarquia
3.0.00.00.0000 ? DESPESAS CORRENTES
3.3.00.00.0000 ? Outras Despesas Correntes
3.3.72.00.0000 ? Exec. Or?ment. Del. A Cons?cios P?licos
3.3.72.30.0000 ? Material de Consumo ? Fonte 1.000..... R$ 16.000,00
3.3.72.39.0000 ? Outros Servi?s Terceiros ? PJ ? Fonte 1.000..... R$ 20.000,00
03.001.17.512.0018.2003 ? Manut. do Sist. de Abast. de ?ua Sede Munic.
3.0.00.00.0000 ? DESPESAS CORRENTES
3.3.00.00.0000 ? Outras Despesas Correntes
3.3.72.00.0000 ? Exec. Or?ment. del. A Cons?cios P?licos
3.3.72.30.0000 ? Material de Consumo ? Fonte 1.000..... R$ 30.000,00
3.3.72.39.0000 ? Outros Servi?s Terceiros ? PJ ? Fonte 1.000..... R$ 25.000,00
03.001.17.512.0018.1003 ? Infraest. do Sist. de Abast. de ?ua na Sede Mun.
4.0.00.00.0000 ? DESPESAS DE CAPITAL
4.4.00.00.0000 ? Investimentos
4.4.72.00.0000 ? Exec. Or?ment. Del. A Cons?cios P?licos
4.4.72.52.0000 ? Equip. E Material Permanente ? Fonte 1.000.... R$ 25.000,00

S o m a ..... R$ 116.000,00

T O T A L ..... R$ 116.000,00

==========

Art. 3 ª ? Servir?de recurso para a cobertura do Cr?ito Adicional Especial de que trata o Artigo anterior, na forma do Artigo 43, ¤ 1 ª, Incisos III, da Lei Federal n ª 4.320, de 17 de mar? de 1964, a redu?o parcial da seguinte dota?o:

(Segue/Fls.02)

03.000 ? SERVI? AUT?OMO DE ?UA E ESGOTO
03.001 ? Servi?s Aut?omo de ?ua e Esgoto
03.001.17.512.0018.1008 ? Const. Ampl. Sist. Edific. e Reservat?io de ?ua
4.0.00.00.0000 ? DESPESAS DE CAPITAL
4.4.00.00.0000 ? Investimentos
4.4.90.00.0000 ? Aplica?es Diretas
4.4.90.30.0000 ? Material de Consumo ? Fonte 1.000..... R$

116.000,00

S o m a

..... R$ 116.000,00

T O T A

L ..... R$ 116.000,00

==========

Art. 4 ? Esta Lei entra em vigor na data da sua publica?o.

Gabinete do Prefeito do Munic?io de Marechal C?dido Rondon, Estado do Paran? em 09 de mar? de 2012.

MOACIR LUIZ FROEHLICH
Prefeito